



## COMUNICADO TÉCNICO N° 044/2023/AMM

Compensação financeira entre o RGPS e RPPS

### PORTARIA SRPC/MPS N° 2.218, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre processo de consulta pública para apresentação de sugestões ao conteúdo de minuta de ato normativo que tem por objetivo revisar, atualizar e consolidar os parâmetros gerais relativos à compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si.

#### AREA DE REFERÊNCIA:

**Gestor, Procuradoria, Controle Interno, Administração, Contabilidade, Previdência e Demais Áreas Correlatas**

**ASSUNTO:** Revisar, atualizar e consolidar os parâmetros gerais à compensação financeira entre o RGPS e RPPS

O SECRETÁRIO DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, por intermédio da PORTARIA-SRPC/MPS N° 2.218, DE 20 DE JUNHO DE 2023, abre processo de consulta pública para apresentação de sugestões ao conteúdo de minuta de ato normativo que tem por objetivo revisar, atualizar e consolidar os parâmetros gerais relativos à compensação financeira entre o regime geral de previdência social-RGPS e os regimes próprios de previdência social-RPPS, e destes entre si.

Trata-se de ação de interesse público que se confira a mais ampla transparência à discussão, no âmbito do Conselho correspondente, e elaboração da minuta da Portaria referente aos regimes previdenciários.

Por força de legislação nacional<sup>1</sup> a SRPC/MPS elabora normas e disponibiliza com o intuito de submetê-las ao crivo do corpo

<sup>1</sup> DECRETO-LEI N° 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Art. 29. Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018) (Vigência) (Regulamento)





# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

técnico dos operadores dos sistemas previdenciários, tanto ao RGPS quanto ao RPPS dando maior publicidade, transparência e previsibilidade aos novos procedimentos a serem estabelecidos **até a data de 21 de julho de 2023.**

As sugestões, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por correio eletrônico: [cgnal.comprev@mtp.gov.br](mailto:cgnal.comprev@mtp.gov.br) conforme modelo disponibilizado no sítio:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/consulta-publica/consulta-publica-editando>

Em tempo, destacamos que além deste assunto relacionado à compensação entre os regimes previdenciários, o governo federal disponibilizou várias consultas públicas em diferentes áreas para análise e participação. Segue o link:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>

A AMM ressalta a importância de baixar o arquivo, analisá-lo e fazer as contribuições técnicas correspondentes.

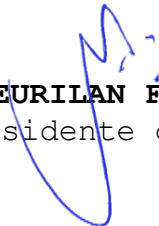
Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

Responsabilidade Técnica:

**Waldna F. Silva**  
Assessora Contábil

Revisora:

**Juliana Ferrari**  
Coordenadora Geral

  
**NEURILAN FRAGA**  
Presidente da AMM

